



*Aprova a adesão dos municípios cearenses
à Portaria GM/MS nº 6.916/2025.*

RESOLUÇÃO Nº 256/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde; **resolve:**

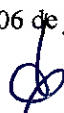
Art. 1º. Aprovar a adesão dos municípios cearenses, relacionados abaixo, à Portaria GM/MS nº 6.916/2025, que estabelece os procedimentos para a execução de despesas relacionadas às ações e serviços públicos de saúde voltados à atenção primária e especializada.

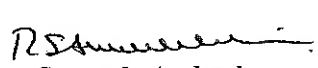
Parágrafo Único. A adesão reforça o compromisso do município com a melhoria contínua da qualidade da atenção à saúde, promovendo a eficiência na aplicação dos recursos financeiros e assegurando o cumprimento das diretrizes e prioridades do Sistema Único de Saúde.

Ordem	Município	MAC	PAP
01	Aracoiaba	X	
02	Aquiraz	X	X
03	Assaré	X	X
04	Aurora	X	
05	Barbalha	X	X
06	Barreira	X	X
07	Campos Sales	X	
08	Chaval		X
09	Frecheirinha	X	
10	Groaíras	X	
11	Horizonte	X	X
12	Itaitinga		X
13	Itapipoca	X	X
14	Jardim	X	
15	Mombaça		X
16	Nova Russas	X	X
17	Ocara	X	
18	Paraipaba	X	
19	Porteiras	X	X
20	Saboeiro	X	
21	Santa Quitéria	X	X
22	Uruburetama	X	
23	Varjota		X

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de junho de 2025.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS